



Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2013

Relatório e Contas 2013

INDICE:

	PÁG.
1. Relatório de Gestão	3
2. Balanço	16
3. Demonstração de Resultados	17
4. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	18
5. ANEXO - adoção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos	101
6. ANEXO - política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do BEST e Declaração de cumprimento	104
7. ANEXO - política de remuneração de dirigentes	109
8. Certificação Legal de Contas	112
9. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	114

Relatório de Gestão – 2013

O Banco Best, fundado em 2001, disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um banco universal, auxiliando os seus clientes na identificação de soluções de poupança e oportunidades de investimento disponíveis em cada momento, bem como nos aspetos relacionados com as suas necessidades de financiamento e gestão financeira corrente. Com forte cariz tecnológico e de arquitetura aberta, o Banco Best oferece um conjunto de serviços que permitem aos clientes tirar partido das vantagens das novas tecnologias de informação através da internet, designadamente a maior rapidez e eficiência no tratamento dos processos e transações e o acesso a serviços inovadores que facilitam a relação dos clientes com o Banco.

A estratégia de negócio do Banco Best orienta-se para servir as necessidades de investimento das disponibilidades financeiras de um segmento de mercado de clientes particulares que se identificam com a necessidade de serviços financeiros mais diversificados e sofisticados, cobrindo simultaneamente a satisfação das suas necessidades de financiamento para diversos fins e utilização de serviços bancários correntes. Clientes com outra natureza jurídica diversa da dos anteriores, tais como empresas e fundações, podem também ser acessoriamente servidos por esta estratégia de negócio no que diz respeito à satisfação das necessidades atrás referidas.

O capital social ascende a 63 milhões de euros e conta com uma estrutura acionista composta maioritariamente por entidades que integram o Grupo Banco Espírito Santo (GBES) e o Espírito Santo Financial Group e pelo *Saxo Bank A/S*, banco de direito dinamarquês que detém 25% do capital do Banco Best.

O Banco Best tem sede em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal e não dispõe de balcões bancários no sentido tradicional do termo pelo que disponibiliza os seus produtos e serviços bancários e financeiros através de outros canais, a saber:

- *Internet*, através do *Website* (www.bancobest.pt) e *Mobile Banking*;
- Centros de Investimento localizados em Lisboa, Porto, Braga, Aveiro, Leiria, Évora e Faro, que contam com uma rede própria de *Personal Financial Advisors* (PFA);
- *Contact Center* (banca telefónica).

Adicionalmente o Banco Best dispõe de uma rede de promotores e agentes vinculados, denominados de *Business Introducers* (BI's) e *Financial Advisors* (FA's) respetivamente, que funcionam em regime de prestação de serviços e de acordo com as disposições legais sobre a matéria, sendo que alguns destes últimos dispõem de espaços físicos próprios identificados como "*FA Offices*" e onde exercem a sua atividade balizada pelas disposições legalmente aplicáveis.

I – Enquadramento Económico

O ano de 2013 acabou numa toada de alguma normalização das perturbações económicas e financeiras trazidas pelo despoletar da grave crise financeira global iniciada em 2007, circunstância essa que não se estimava, antes pelo contrário, quando o ano se iniciou. De facto, o risco sistémico, presente, de uma forma ou de outra, nos últimos cinco anos, praticamente desapareceu como tema dos mercados financeiros, pelo menos do ponto de vista das principais economias desenvolvidas.

De forma crescente ao longo do ano de 2013, tivemos a economia norte-americana a acelerar os níveis de crescimento económico trimestre após trimestre, bem como a zona euro a conseguir sair da situação de recessão em que se encontrava já desde meados de 2012. Nas economias asiáticas, assistimos a alguma recuperação da economia nipónica – com destaque para o aumento da inflação, desaparecida há décadas daquele país – e a uma desaceleração do crescimento da China, mantendo-se este, no entanto, claramente acima do limiar dos 7% anuais.

O tema da atuação dos bancos centrais continuou a dominar, tanto o desempenho económico, como, em grande medida, o comportamento dos mercados financeiros, embora com matizes diversos. Enquanto a Reserva Federal norte-americana pré-anunciou em maio a intenção de diminuir o ritmo mensal de compra não esterilizada de ativos (*quantitative easing*) e iniciou a concretização dessa intenção já na última reunião do ano, em dezembro, o banco central do Japão juntou-se ao banco central norte-americano e ao Banco de Inglaterra nas políticas de *quantitative easing*. A utilização de políticas monetárias não convencionais (isto é, para lá da decisão sobre as taxas de juro de referência) alargou-se assim, reforçando a ideia de que os bancos centrais entendem de forma clara o seu papel fulcral no apoio ao processo de desalavancagem provocado pela crise financeira global, num contexto de restrições orçamentais que tornam a utilização de políticas orçamentais praticamente impossível na generalidade das economias desenvolvidas.

A crise de dívida soberana na zona euro, embora ainda não se possa considerar totalmente ultrapassada, conheceu desenvolvimentos muito positivos, com os países periféricos a demonstrarem uma resiliência significativa, tanto a crises políticas (Itália em Fevereiro e Portugal em Julho), como a alguma entropia das lideranças europeias na procura de soluções duradouras de alteração institucional. O Banco Central Europeu manteve o seu apoio numa forma essencialmente verbal, mesmo tendo em conta o corte da taxa de juro de referência em 25 pontos base já no último trimestre do ano. A economia europeia conseguiu sair de uma situação de recessão no 3º trimestre de 2013, apesar de os níveis de crescimento anémicos, em conjugação com uma inflação que se mantém claramente abaixo do objetivo de 2%, serem motivos de preocupação devido aos riscos de deflação, caso se venha a verificar algum tipo de choque exógeno.

De alguma forma em contraposição, a situação económica e financeira dos mercados emergentes começou a mostrar indícios de alguma deterioração o que poderá, a prazo, ter impactos negativos para as economias mais desenvolvidas. Tendo a performance destes mercados de alguma forma sustentado o desenvolvimento da economia mundial nos anos mais negros da crise financeira dado terem sido os principais beneficiários do aumento de liquidez por parte dos bancos centrais nesses anos, a intenção

agora declarada por parte da Reserva Federal em reduzir as políticas de *quantitative easing* iniciou um movimento de saída massiva de capitais de alguns países emergentes. Esta movimentação financeira tem sido a principal causa das quedas significativas verificadas nas moedas destes países, e consequentes políticas monetárias mais restritivas. Países como a Argentina, ou a Turquia, foram particularmente afetados, tanto em termos de moeda, como de comportamento dos respetivos mercados acionistas, situações agravadas em alguns casos por questões de instabilidade política e/ou social.

No caso de Portugal e depois de vários trimestres seguidos de quedas significativas em termos de atividade económica, os últimos trimestres de 2013 mostraram já um crescimento económico em cadeia. Por outro lado a dívida pública portuguesa alcançou níveis de taxa de juro tão baixos como já não eram vistos desde meados de 2010, configurando assim também uma normalização que deverá ser mantida durante 2014 e que representa igualmente um importante sinal positivo em relação á previsível saída de Portugal do programa de ajustamento em curso. Embora o nível de incerteza se mantenha elevado, a evolução de alguns indicadores, como a queda continuada registada nos níveis da taxa de desemprego, perspetivam a inversão de um ciclo de ajustamento que é essencial para um regresso do país a uma situação mais confortável, tanto em termos de sistema financeiro, como em termos de capacidade de financiamento.

Em resumo, 2013 foi um ano que se iniciou num ambiente algo pessimista mas acabou por se revelar genericamente como bastante melhor do que inicialmente se esperava, destacando-se do ponto de vista de mercados financeiros em termos do registo de elevadas performances positivas, em particular nos ativos financeiros relacionados com mercados acionistas dos países desenvolvidos. A não materialização dos riscos inicialmente identificados acabou por ser ajudada pela liquidez ainda abundante nos mercados mundiais, o que, em conjugação com algumas surpresas positivas verificadas na maior parte dos países desenvolvidos, foi mais que suficiente para sustentar um ano globalmente muito positivo.

II – Atividade desenvolvida em 2013

No contexto de um ano de 2013 que viu uma recuperação da atividade económica global e os primeiros sinais do fim de um ciclo de profunda recessão, o Banco Best registou uma evolução positiva nos principais indicadores sendo de registar que o volume total dos ativos de clientes cresceu 18% e atingiu os 2.309 milhões de euros no final de 2013, enquanto o crédito concedido bruto total ascendeu aos 163 milhões de euros no balanço em dezembro de 2013, representando um crescimento de 15% face ao ano anterior.

O Banco Best manteve em 2013 um nível de liquidez em balanço confortável, não obstante um enquadramento geral de forte competição no mercado bancário nacional pela captação de recursos estáveis de clientes. O efeito conjugado de uma diminuição de 10% no volume de depósitos de clientes em valores de final de ano, com o crescimento dos volumes de crédito concedido líquido em 16%, implicou a subida do rácio de transformação de depósitos em crédito para os 58%, mantendo-se num nível controlado e substancialmente abaixo dos valores médios do setor bancário nacional.

No ano de 2013, o Banco Best continuou a reforçar a sua posição enquanto líder na inovação da oferta de serviços e produtos financeiros em Portugal, conforme consubstanciado nas 3 distinções que recebeu:

- 1) Prémio Melhor Site / App Mobile (ACEPI) - o serviço de *Mobile Banking* do Banco Best foi o vencedor da categoria Melhor Site/App Mobile para eCommerce, no âmbito dos Prémios Navegantes XXI 2013 da ACEPI (Associação do Comércio Electrónico e Publicidade Interactiva), que distinguem os melhores projetos de comércio eletrónico e de marketing digital. Considerado como dos serviços de *Mobile Banking* mais completos do mercado português e disponibilizando uma ampla panóplia de operações bancárias correntes, o *Mobile Banking* do Banco Best oferece ainda um completo serviço de Bolsa, que permite aos Clientes acompanhar as principais bolsas a nível mundial e negociar mais de 1.200 títulos.
- 2) Prémio Melhor Site B2B (ACEPI) – também no âmbito dos Prémios Navegantes XXI 2013 da ACEPI, as Soluções B2B e White Label foram os vencedores da categoria Melhor Site eCommerce B2B. Através destas Soluções B2B e White Label, o Banco Best atua como um prestador de serviços de *wealth management* a nível mundial, sendo um exemplo único em Portugal de exportação de serviços e tecnologia bancária.
- 3) Prémio Melhor Projeto Tecnológico em Portugal (CIO Awards 2013) – o motor de pesquisa “Best Guru” foi premiado como o melhor projeto tecnológico desenvolvido em Portugal, na edição de 2013 dos CIO Awards promovidos pela IDC, empresa líder mundial na área de “*market intelligence*”. O “Best Guru” é um inovador motor de pesquisa para produtos de investimento que permite um acesso fácil, rápido e direto ao portefólio de milhares de produtos de *asset management* e *trading* do Banco Best, incluindo mais de 2000 fundos de investimento de quarenta sociedades gestoras, cerca de 1800 certificados, mais de 1000 ações dos principais mercados internacionais e obrigações e ETF de todo o mundo.

O Banco Best continuou a desenvolver em 2013 um conjunto de ações com o objetivo de aumentar e aprofundar o nível de literacia financeira dos portugueses e contribuir para melhorar os conhecimentos financeiros dos investidores. Ao longo do ano e sob o lema de “Mais conhecimento, melhor investimento”, foram realizados de Norte a Sul do País um vasto conjunto de eventos de carácter formativo, designadamente Almoços-Conferência, Conferências, Seminários e Workshops, sobre temas como Fundos de Investimento, Obrigações e Trading, entre outros. No total foram realizados 53 eventos (média de cerca de 1 evento por semana), tendo 45% dos eventos ocorrido fora da Zona da Grande Lisboa e Porto. Estes eventos, destinados tanto a Clientes como a não-Clientes, foram ministrados quer por colaboradores do Banco Best quer por reputados especialistas nacionais e internacionais: Cornelius Luca (especialista norte-americano e autor de obras de referencia internacional), Christian Balteo (Nordea Investments Funds), Francisco Avillez (Coordenador Científico da AGROGES) e Duarte Mineiro (Principal da ES Ventures). A abrangência de conteúdos, a diversidade de temáticas e a interatividade com os participantes continuaram a marcar os elementos distintivos destas iniciativas.

Na área de fundos de investimento foi mantida a estratégia de alargamento e diversificação da oferta de sociedades gestoras e fundos de investimento. Com efeito, o Banco Best assegura atualmente a distribuição de cerca de 2.200 fundos de investimento de 48 sociedades gestoras para o público em geral, a que acresce uma outra vasta disponibilização 3.900 fundos de investimento adicionais exclusivamente para o mercado institucional de Wholesale e Internacional. Destaca-se em 2013 a introdução em Portugal de quatro novas sociedades gestoras, a BTG Pactual, a Alken, a Legg Mason e a Mirabaud.

Ainda na área dos fundos de investimento salienta-se a divulgação efetuada relativamente a fundos de investimento com destaque para três estratégias possíveis de investimento: (1) distribuição de rendimentos, com o Schroder European Dividend Maximiser que tem como objetivo distribuir um rendimento de 2% trimestralmente, ou seja, 8% anual; (2) ações europeias, com o fundo Alken European Opportunities, gerido pela boutique financeira britânica Alken que se dedica em exclusivo à gestão de ações europeias; e (3) obrigações flexíveis, com o fundo Jupiter Dynamic Bond que tem a possibilidade de investir em qualquer segmento de obrigações para manter os seus objetivos de rentabilidade. Neste sentido e num enquadramento macroeconómico e financeiro que em 2013 se veio a revelar como mais positivo, registou-se uma natural alteração na tipologia dos fundos de investimento mais subscritos pelos clientes, com várias estratégias de investimento em ações e crédito (flexível e/ou *high yield*) a ganharem um maior protagonismo.

Desta forma, o Banco Best manteve em 2013 a liderança na distribuição de fundos de investimento estrangeiros em Portugal, atingindo uma quota de mercado de 34,7% segundo os últimos dados divulgados pela CMVM e relativos ao 2º trimestre de 2013.

Na componente de comercialização de produtos de seguros numa ótica de investimento, o Banco Best registou em 2013 um crescimento na ordem dos 78% no volume de ativos sob gestão em seguros de capitalização, crescimento este que se ficou a dever essencialmente à comercialização de novas séries especiais de produtos com taxa fixa durante a vigência do contrato. Na componente de seguros do tipo *unit linked*, destaque para o crescimento no âmbito da oferta dos produtos *tailor made* designados por Best Premium e que são exclusivos para clientes individuais. Esta gama de produtos Best Premium, introduzida em 2011 e que registou um interessante progresso no ano de 2013 em termos do número deste tipo de contratos, permite aos clientes subscritores aceder a uma forma de tratamento mais personalizado na alocação dos seus investimentos, sendo usualmente destinada a clientes cuja dimensão e características específicas de património assim o exige e justifica.

Relativamente ao Serviço de Gestão de Carteiras, apesar do contexto de alguma volatilidade que marcou o ano de 2013, é de registar ter sido possível alcançar um desempenho positivo bastante apreciável em todos os perfis de risco. No perfil mais conservador, impulsionado pelas oportunidades que foi possível aproveitar nos mercados de crédito e acionistas, a rentabilidade alcançada foi superior a 5%, já no perfil mais dinâmico a rentabilidade superou os 13%.

Na sequência dos anos anteriores, também durante o ano de 2013 o banco manteve a política de diversificação das suas linhas de negócio com parcerias na área de clientes institucionais e que são objeto

de uma oferta muito específica de ativos financeiros, designadamente de fundos de investimento, tendo-se registado um crescimento superior a 20% nos volumes em fundos de investimento de clientes da área de negócio Wholesale e Internacional

No que concerne à atividade de Trading, em 2013 e fruto de um desempenho genericamente positivo dos principais mercados financeiros, assistiu-se a uma maior atividade na negociação *online* de instrumentos negociados em mercados organizados e fora de mercado, as duas áreas onde o Banco Best desenvolve a sua atividade de receção e transmissão de ordens.

De acordo com os dados da CMVM, em 2013 o volume de ordens recebidas através da Internet (segmento online) registou um aumento anual de 44%, invertendo a tendência negativa observada entre 2010 e 2012. No ano em apreço, o Banco Best registou um novo crescimento da quota de mercado no segmento da negociação *online* do mercado a contado. Com um crescimento anual de 58% do volume negociado, em 2013 o BEST atingiu uma quota de mercado de 8,7%, cifrando-se no valor anual mais elevado registado pelo banco neste segmento de mercado.

No seguimento do crescimento verificado na atividade de negociação *online* de ações no Banco Best, na Privatização dos CTT – Correios de Portugal SA o banco registou uma significativa quota de mercado de 9,3%, representando um crescimento de 8 pontos percentuais face à quota de mercado média observada nas Ofertas Públicas de ações realizadas entre 2006 e 2008.

Relativamente ao segmento de títulos de dívida, através de operações em mercado primário – mediante as Ofertas Públicas de Subscrição nas quais o Banco Best participou nos sindicatos de colocação – e através de operações em mercado secundário, continuámos a observar um crescente interesse dos investidores nesta área de negócio. Neste capítulo, merecem destaque as quotas de mercado de 8% que o Banco Best conseguiu alcançar na Oferta Pública de Subscrição das Obrigações Mota-Engil 6,85% 2016 e de 36% na Oferta Pública de Subscrição das Obrigações Benfica SAD 7,25% Abril 2016.

Na área de segmento de derivados *online*, onde a atividade do BEST decorre da parceria estabelecida com o Saxo Bank A/S, instituição financeira com sede na Dinamarca e considerada entidade de referência neste segmento de mercado, o Banco Best reforçou a liderança do mercado nacional, ao registar uma quota de mercado de 34%, ocupando assim pelo terceiro ano consecutivo o 1º lugar no ranking divulgado pela CMVM na componente de ordens de derivados online.

O volume de depósitos de clientes atingiu os 277 milhões de euros no final de 2013, registando uma diminuição de 10% face ao ano anterior em função da crescente apetência dos clientes pela alocação de recursos em ativos financeiros como fundos de investimento e títulos classificáveis em rubricas de fora de balanço. Não obstante assistiu-se a um reforço das entradas líquidas de recursos de clientes no Banco Best, tendo-se registado um crescimento de cerca de 60% na compensação global líquida face ao ano anterior.

A oferta de depósitos manteve a sua abrangência em termos de prazos, divisas e diferentes regimes de remuneração, tendo encerrado o exercício com uma remuneração média em linha com os valores de mercado. Destacou-se durante o ano o Depósito Já, aplicação disponível para Novos Clientes com uma taxa atrativa e a vantagem de antecipar o pagamento dos juros logo desde o início do depósito.

Durante o ano de 2013 foram desenvolvidas diversas iniciativas visando o incremento da fidelização de Clientes, aspeto importante da atividade comercial desenvolvida pelo Banco Best atendendo às características particulares do modelo de negócio onde a maximização das vantagens das novas tecnologias de informação através da internet, designadamente a rapidez de interação com a utilização de meios de comunicação á distância, constitui um fator determinante.

No âmbito dessas iniciativas foi possível registar um significativo aumento na ordem dos 16% no número de Clientes que utilizam o Banco Best como seu primeiro banco transacional. Contribuíram para este crescimento a oferta integrada Conta +Ordenado, com um completo pack de serviços gratuitos, bem como as campanhas de dinamização comercial realizadas durante o ano. Merece referência neste capítulo também a iniciativa “*Sabia que no Best o seu ordenado vem com Ipad míni?*”. Complementarmente, os programas *Member-Get-Member* já existentes foram reformulados e ajustados às características específicas dos diferentes segmentos de clientes do Banco de forma a aumentar a sua atratividade e eficiência na persecução do seu objetivo de premiar os melhores Clientes do Banco pela sua capacidade e vontade de recomendar o Banco junto do seu círculo de relacionamento pessoal com potencial para se tornarem novos Clientes. Nesta abordagem diferenciada e inovadora, destaca-se não apenas a atribuição de um benefício específico associado à entrada do novo Cliente, mas sobretudo o acesso exclusivo a uma oferta complementar durante um período de tempo mais prolongado, iniciativa esta claramente ligada ao reforço de envolvimento realizado com o banco e que abrange ambos os Clientes em condições de proporcionalidade, tanto o que recomenda como o recomendado.

A carteira de crédito concedido bruto total registou um aumento de 15% para 162 milhões de euros no final de 2013. O rácio de crédito vencido manteve-se a um nível contido, representando 2,5% do crédito total. Para este crescimento do crédito concedido contribuíram as soluções de Conta Crédito Corrente, solução de crédito muito flexível pois as garantias são suportadas essencialmente nos ativos financeiros depositados pelos garantes, permitindo assim a disponibilização de uma oferta de crédito de rápida mobilização e com taxas de juro competitivas. Destaque ainda para o crescimento de 86% verificado em 2013 no crédito utilizado da competitiva oferta de Conta Margem, a qual se destaca igualmente por abranger de forma simultânea todas as ações dos índices dos principais mercados bolsistas e todos os fundos de investimento da ampla oferta disponível no Banco Best. A Conta Margem permite ao Cliente a facilidade de incrementar o alcance das oportunidades de investimento que entenda aproveitar, através de um dinâmico sistema de proteção de risco/margens associadas.

O número de cartões de crédito disponibilizados aos clientes registou um crescimento de 18% em 2013, tendo a sua utilização, medida através da componente de faturação, aumentado também em cerca de 11%, registo tanto mais assinalável quanto ocorrido num cenário de contração da economia portuguesa e consequente diminuição dos níveis de consumo interno. No mês de Julho de 2013 e associado ao cartão

American Express Gold foi lançado o novo programa de premiação dual, facultando aos Clientes a possibilidade de obterem benefícios diretos em função dos volumes de compras efetuadas através destes cartões, permitindo que escolham em cada momento qual a forma preferencial de usufruírem desses benefícios, designadamente se através da obtenção de milhas do programa TAP Victoria ou através de cashback direto para o próprio cartão de uma percentagem dos valores das compras efetuadas.

No ano de 2013 o Banco manteve ativamente a política de diversificação das suas linhas de negócio com o crescimento da área de negócio que visa servir as necessidades específicas na área do *asset management* de um conjunto de clientes institucionais nacionais e internacionais. Esta área de negócio conta com um conjunto específico de ferramentas tecnológicas especialmente desenvolvidas, bem como um oferta individualizada de produtos e serviços e de apoio operacional próprios. Os diversos clientes institucionais que já trabalham com o Banco Best representam individualmente volumes de negócio de dimensão expressiva, representando no final de 2013 um volume de ativos sob custódia de 441 milhões de euros com um crescimento de 20% face ao ano anterior.

Em 2013 e num ambiente económico particularmente desafiante em Portugal, o Banco Best prosseguiu a sua política ativa de recrutamento nas redes externas (promotores/agentes vinculados), tendo esta rede quase duplicado face ao final de 2012 com o recrutamento de 170 novos Financial Advisors. Este forte aumento das redes externas do Banco conduziu a um reforço significativo do nº de ações de formação realizadas no ano contribuindo para um acréscimo do volume de formação ministrado internamente. Este aumento foi sobretudo visível no que se refere à organização de ações de formação (35 horas cada) para novos colaboradores (5 ações de formação em 2012 contra 12 ações em 2013) visando um objetivo permanente de assegurar formação especializada de elevada qualidade e uma adequada integração dos novos colaboradores. Nesse âmbito e em 2013, foram desenvolvidas ações de formação num total superior a 500 horas de formação envolvendo 170 novos colaboradores. O esforço de recrutamento e as necessidades de formação daí resultantes refletiu-se também no aumento do número de formadores certificados no Banco, por forma a dar resposta formativa aos desafios de uma rede comercial em crescimento.

Relativamente a iniciativas de formação desenvolvidas para colaboradores das redes comerciais internas e de suporte registaram-se diversos eventos organizados com parceiros externos em áreas diferenciadas como a língua inglesa (35 colaboradores em atividade formativa ao longo do ano), Informática – Sistemas Internos (*Siebel Marketing*), Certificações nas áreas de Gestão Profissional de Projetos (25 colaboradores) e Competências Pedagógicas (12 colaboradores) e outras iniciativas especialmente sob a forma de “*workshops*” direcionadas para a área de atitudes e comportamentos. O Banco apoiou também um conjunto de iniciativas na área específica de formação em competências comerciais versando temas como a Venda Consultiva e Boas Práticas de Atendimento ao Cliente.

Nas diversas vertentes formativas internas, foram ministradas no ano de 2013 mais de 10,7 mil horas de formação aos colaboradores do Banco, um valor superior em 39% ao verificado em 2012.

Relativamente às Demonstrações Financeiras de 2013, destaca-se a nível do Balanço do Banco, uma redução de 6% no total do ativo face ao ano anterior, tendo o Best fechado o exercício do ano de 2013 com um ativo total de 360 milhões de euros. Esta redução do ativo refletiu a redução significativa (-68%) das aplicações do banco em obrigações, cujo montante total em carteira fixou-se em 26 milhões de euros face aos 81 milhões de euros no final do ano anterior. Complementarmente e ao nível do passivo, a redução verificou-se ao nível dos depósitos de clientes, dado que durante o ano de 2013 os clientes aumentaram significativamente a proporção do seu património financeiro alocado a produtos de fora de balanço, como os fundos de investimento e títulos, reduzindo proporcionalmente a parte do seu património financeiro em depósitos à ordem e a prazo que desta forma decresceram 10% com um volume total de 277 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Relativamente à Margem Financeira é de salientar a redução significativa do proveito gerado face ao ano anterior (-1.6 milhões de euros) em função da anteriormente referida preferência dos clientes por ativos fora de balanço como os fundos de investimento e os títulos, ativos financeiros naturalmente geradores de comissões em detrimento de margem financeira, e pelo nível reduzido do valor médio das taxas de juro. Neste processo a referida redução na margem financeira foi totalmente compensada por um aumento de valor quase idêntico (+1,7 milhões de euros) nas comissões líquidas recebidas em 2013 face a 2012. Verificou-se ainda uma redução face ao ano anterior de cerca de 1 milhão de euros nos outros resultados de exploração, principalmente nos relativos à atividade internacional que foram no entanto totalmente compensados pelo um aumento dos resultados da reavaliação cambial resultantes do aproveitamento de oportunidades de mercado em função de diferenciais entre divisas, que colocaram o produto bancário total do Best nos 32 milhões de euros, praticamente ao mesmo nível do ano anterior.

A redução dos custos operacionais totais foi possível em função da contenção dos custos com pessoal, que registaram uma redução de 6% face ao ano anterior e pelas poupanças na ordem dos 4% alcançados com a gestão muito criteriosa das outras despesas administrativas, representando em conjunto com as amortizações uma diminuição total de 752 mil euros nos custos operacionais face ao ano anterior.

Nas provisões para crédito e imparidades, o Banco Best, teve um impacto total que representou um custo de 103 mil euros na demonstração de resultados, embora continuando a utilizar os critérios de extrema prudência transversais ao Grupo BES. Em termos de valores de final do ano regista-se uma cobertura quase total na ordem dos 89% do crédito vencido por provisões para crédito e imparidades.

Os capitais próprios do Banco Best foram reforçados em 2013 em função direta da incorporação integral dos resultados líquidos do exercício anterior, tendo o rácio *Core Tier 1* atingido 21,8% em dezembro de 2013, mantendo-se assim em níveis confortáveis e acima dos valores de referência exigíveis aos bancos portugueses.

O crescimento significativo da carga fiscal resultante da aplicação as taxas legais de impostos aos resultados antes de impostos registados pelo banco, implicou um aumento para um total de 4.7 milhões de euros em provisões para impostos sobre lucros. Desta forma o resultado líquido obtido pelo Banco Best no

exercício de 2013 situou-se nos 10,2 milhões de euros, significativamente acima do valor de 8,5 milhões de euros registados em 2012.

Como indicadores sintéticos dos resultados financeiros obtidos pelo BEST em 2013, salientamos o *Cost to income* em 53%, o retorno dos capitais próprios (ROE, *Return on Equity*) que ascendeu a 20% e o Resultado Líquido do exercício que atingiu os 10,2 milhões de euros, valor que representa por si só um crescimento de 21% face ao ano anterior.

Por último e na área da responsabilidade social, o Banco Best prosseguiu o seu apoio à Obra do Padre Gregório, Instituição Privada de Solidariedade Social (IPSS) que acolhe no seu Lar em São Pedro de Sintra jovens e crianças necessitadas, em regime de internato. Atualmente esta Instituição dá guarida a cerca de 30 crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos, às quais tenta proporcionar um ambiente tão familiar quanto possível. Neste âmbito, foi efetuado um apoio financeiro bem como várias ações de voluntariado por parte dos Colaboradores Best, destacando-se a iniciativa subordinada ao tema “Best People in Action”, que teve por objetivo a manutenção das instalações do lar, designadamente a renovação de um dos edifícios da Instituição em Sintra. Representando uma nova geração de instituições financeiras, o Banco Best assume-se como marca socialmente responsável, tendo como objetivo relacionar-se com a comunidade através dos seus valores e serviços, disseminando um espírito solidário para com a sociedade. No âmbito do apoio a esta instituição e com o objetivo de também envolver os clientes do Best, refira-se a campanha lançada pelo Best no dia mundial da solidariedade, com as comissões pagas pelos clientes a reverter a favor da Obra do Padre Gregório . O Banco Best prossegue, com a Obra do Padre Gregório, a sua Política de Responsabilidade Social, juntando esta causa a outras que tem vindo a apoiar.

III – Composição Acionista e Órgãos Sociais

No exercício de 2013 a composição acionista do Banco Best não sofreu alterações, mantendo-se o seguinte quadro:

Acionistas	Nº de ações	%
Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, SA	21 398 220	33,96543%
Banco Espírito Santo, SA	20 181 680	32,03441%
Saxo Bank A/S	15 750 000	25,00000%
Espírito Santo Financial Group, SA	5 670 000	9,00000%
Banco Espírito Santo de Investimento, SA	100	0,00016%
Total	63 000 000	100,00000%

A composição dos Órgãos Sociais do BEST em 31 de dezembro de 2013 era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira (Presidente)

Henrik Klæbel (Secretário)

Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente)

Marília Boavida Correia Cabral (Vogal)

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal)

Francisco José Valente Hipólito dos Santos (Vogal)

Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino (Vogal)

Rasmus Hagstad Lund (Vogal)

Conselho Fiscal

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Luís Manuel Santos Botelho (Vogal)

Feliciano Pereira (Vogal)

Vogal Suplente: Elísio Armando da Cruz Cardoso (Vogal Suplente)

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Fernando Gustavo Duarte Antunes, revisor oficial de contas número 1233. (Efetivo)

Jean-Eric Gaign, revisor oficial de contas número 1013 (Suplente)

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes

Os órgãos sociais foram eleitos na Assembleia Geral do BEST de 26 de março de 2013.

IV - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

No âmbito da reorganização e simplificação das estruturas de participações das acionistas Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, SA e Banco Espírito Santo, SA, decorre até ao final do 1º trimestre de 2014 uma alteração da estrutura acionista do Banco Best, no decurso da qual as ações detidas pela Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, SA e pela Espírito Santo Financial Group, SA passarão a ser detidas pela acionista Banco Espírito Santo, SA, a qual, por sua vez, transferirá para as novas acionistas Banco Espírito Santo dos Açores, SA e BES VIDA, Companhia de Seguros, SA, um lote de 100 ações para cada uma.

V – Perspetivas de atividade futura

As perspetivas macroeconómicas para o ano de 2014 têm sido revistas em alta ligeira e afiguram-se menos pessimistas do que inicialmente pensado. Embora tenham vindo a ser recentemente divulgados alguns indicadores macroeconómicos que aparentam melhorias nítidas para a situação da economia portuguesa, o ano de 2014 perspetiva ainda muitos desafios a ultrapassar cujo impacto económico e financeiro é difícil de estimar com algum grau de rigor, destacando-se em particular a finalização do programa de ajustamento da economia portuguesa ainda em curso. Os esforços desenvolvidos para o reequilíbrio orçamental do Estado português têm incidido de forma particularmente expressiva na componente de arrecadação de receita por via do aumento da carga fiscal, em especial nos particulares, pelo que os potenciais impactos negativos na capacidade de aforro e poupança dos portugueses representam um desafio para o Banco Best em termos de potencial de crescimento de captação de recursos de clientes nacionais.

Não obstante estas incertezas e fatores negativos da economia portuguesa e capitalizando o tipo de competências nucleares em que tem baseado a sua progressão, o Banco Best projeta o desenvolvimento da sua atividade em 2014 nas seguintes principais linhas de atuação:

- Consolidação das áreas de negócio internacional e *wholesale*, na componente de prestação de serviços de *Asset Management* e *Trading* a clientes institucionais, naturalmente menos expostas às condicionantes e incertezas que afetam o mercado de particulares em Portugal;
- Aprofundar a diversificação e independência da sua oferta financeira, mantendo uma gama alargada de produtos e serviços de *Asset Management* e de *Trading* que visa a satisfação das necessidades de diversificação de ativos financeiros e moedas e permite aos clientes aproveitar rapidamente as oportunidades de investimento que vão surgindo em função do enquadramento financeiro em permanente mudança;
- Aprofundamento da reformulação do tom e da forma de comunicação entre o banco e os seus Clientes, simplificando e tornando mais claro e intuitivo o relacionamento com os Clientes, promovendo uma maior proximidade e uma comunicação mais direta e simultaneamente mais personalizada. Nesta linha de orientação, destaca-se em particular a implementação de uma reformulação completa do *website* do Banco Best, bem como o aumento da oferta de produtos e serviços que passam a ser também disponibilizados através deste canal de comunicação;
- Contínua monitorização e acompanhamento da envolvente económica e financeira de forma a permitir ajustar muito rapidamente a oferta de produtos e serviços de *Asset Management* e *Trading* às melhores oportunidades de investimento e aplicação de poupanças que forem sendo detetadas e que apresentam um interessante potencial de valorização;

Por outro lado e simultaneamente mantém-se o esforço de controlo e contenção de custos, visando a melhoria dos níveis de eficiência do banco num contexto de mercado que se perspetiva continuar a ser fortemente concorrencial.

VI - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artº 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Banco Best propõe para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo no montante de 10.236.285,90 euros (dez milhões, duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos) seja objeto da seguinte aplicação:

- 1.023.628,59 euros para Reserva Legal
- 9.212.657,31 euros transferido para a conta de Resultados Transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.

VII – Referências finais

Ao concluir o Relatório de Gestão relativo à atividade desenvolvida em 2013, o Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela cooperação dispensada, no âmbito das suas atribuições, a todos quanto contribuíram para a realização dos objetivos estabelecidos, designadamente:

- Às Autoridades Monetárias e Financeiras e entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal pela colaboração e apoio sempre manifestado;
- Aos nossos Clientes pela confiança e preferência demonstrada;
- Aos Acionistas pelo seu apoio constante e acompanhamento interessado na atividade do Banco;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e ao Secretário da Sociedade pela atitude participativa e construtiva sempre manifestada;
- Aos Colaboradores, pelo empenhamento, motivação, disponibilidade e competência profissional demonstrada;

Lisboa, 28 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino

Francisco José Valente Hipólito dos Santos

Rasmus Hagstad Lund

Marília Boavida Correia Cabral

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(em milhares de euro)

BALANÇO	A N O			A N O A N T E R I O R
	VALOR ANTES DE PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	VALOR LÍQUIDO	
ACTIVO				
1.Caixa e disponibilidades em bancos centrais	95	0	95	0
2.Disponibilidades em outras instituições de crédito	49.527	0	49.527	91039
3.Activos financeiros detidos para negociação	3	0	3	0
4.Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0
5.Activos financeiros disponíveis para venda	26.109	167	25.942	80.990
6.Aplicações em instituições de crédito	120.014	0	120.014	70.234
7.Crédito a clientes	162.773	3.158	159.615	138.137
8.Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0
9.Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
10.Derivados de cobertura	0	0	0	0
11.Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0
12.Propriedades de investimento	0	0	0	0
13.Outros activos tangíveis	4.866	3.488	1.378	1.664
14.Activos intangíveis	11.108	11.103	5	7
15.Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0
16.Activos por impostos correntes	0	0	0	0
17.Activos por impostos diferidos	472	0	472	589
18.Outros activos	3.094	0	3.094	2.171
TOTAL DO ACTIVO	378.061	17.916	360.145	384.831
PASSIVO				
1.Recurso de bancos centrais	0	0	0	0
2.Passivos financeiros detidos para negociação	167	0	167	27
3.Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0
4.Recurso de outras instituições de crédito	13.758	0	13.758	18.190
5.Recurso de clientes e outros empréstimos	276.960	0	276.960	306.306
6.Responsabilidades representadas por títulos	0	0	0	0
7.Passivos financeiros associados a activos transferidos	0	0	0	0
8.Derivados de cobertura	34	0	34	52
9.Passivo não correntes detidos para venda	0	0	0	0
10.Provisões	820	0	820	976
11.Passivo por impostos correntes	2.025	0	2.025	3.350
12.Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0
13.Instrumentos representativo de capital	0	0	0	0
14.Outros passivos subordinados	0	0	0	0
15.Outros passivos	4.147	0	4.147	4.266
TOTAL DO PASSIVO	297.911	0	297.911	333.167
CAPITAL				
16.Capital	63.000	0	63.000	63.000
17.Prémios de emissão	-8	0	-8	-8
18.Outros instrumentos de capital	0	0	0	0
19.Acções próprias	0	0	0	0
20.Reservas de reavaliação	154	0	154	-179
21.Outras reservas e resultados transitados	-11.148	0	-11.148	-19.604
22.Resultado do exercício	10.236	0	10.236	8.455
23.Dividendos antecipados	0	0	0	0
TOTAL DO CAPITAL	62.234	0	62.234	51.664
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	360.145	0	360.145	384.831

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(em milhares de euro)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	A N O	A N O A N T E R I O R
1. Juros e rendimentos similares	6.614	12.176
2. Juros e encargos similares	2.089	6.029
M argem Financeira	4.525	6.147
3. Rendimentos de instrumentos de capital	24	30
4. Rendimentos de serviços e comissões	18.445	15.633
5. Encargos com serviços e comissões	5.800	4.692
6. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(135)	(209)
7. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	17	115
8. Resultados de reavaliação cambial	15.113	14.124
9. Resultados de alienação de outros activos	0	0
10. Outros resultados de exploração	(211)	807
Produto bancário	31.978	31.955
11. Custos com pessoal	6.045	6.397
12. Gastos gerais administrativos	10.441	10.830
13. Amortizações do exercício	422	433
14. Provisões líquidas de reposições e anulações	(157)	176
15. Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	260	2.579
16. Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	0	0
17. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	0	0
Resultado antes de impostos	14.967	11.540
Impostos	4.731	3.085
18. Correntes	4.614	3.674
19. Diferidos	17	(589)
Resultado após impostos	10.236	8.455
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	0	0

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Juros e proveitos similares	5	6 614	12 176
Juros e custos similares	5	<u>2 089</u>	<u>6 029</u>
Margem financeira		4 525	6 147
Rendimentos de instrumentos de capital		24	30
Rendimentos de serviços e comissões	6	18 445	15 633
Encargos com serviços e comissões	6	(5 800)	(4 692)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(135)	(209)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	17	115
Resultados de reavaliação cambial	9	15 113	14 124
Outros resultados de exploração	10	<u>(211)</u>	<u>807</u>
Proveitos operacionais		31 978	31 955
Custos com pessoal	11	6 045	6 397
Gastos gerais administrativos	12	10 441	10 830
Depreciações e amortizações	20 e 21	422	433
Provisões líquidas de anulações	25	(157)	176
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	18	<u>260</u>	<u>2 579</u>
Custos operacionais		17 011	20 415
Resultado antes de impostos		14 967	11 540
Impostos			
Correntes	26	4 614	3 674
Diferidos	26	<u>117</u>	<u>(589)</u>
Resultado líquido do exercício		10 236	8 455
Resultados por ação básicos (Euros)	13	0,16	0,13
Resultados por ação diluídos (Euros)	13	0,16	0,13

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido do exercício	10 236	8 455
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	333	3 220
	333	3 220
Total do rendimento integral do exercício	10 569	11 675

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		95	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	49 527	91 039
Ativos financeiros detidos para negociação	15	3	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	16	25 942	80 990
Aplicações em instituições de crédito	17	120 014	70 234
Crédito a clientes	18	159 615	138 137
Outros ativos tangíveis	20	1 378	1 664
Ativos intangíveis	21	5	7
Ativos por impostos diferidos	26	472	589
Outros ativos	22	3 094	2 171
Total de Ativo		360 145	384 831
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	15	167	27
Recursos de outras instituições de crédito	23	13 758	18 190
Recursos de clientes	24	276 960	306 306
Derivados para gestão do risco	19	34	52
Provisões	25	820	976
Passivos por impostos correntes		2 025	3 350
Outros passivos	27	4 147	4 266
Total de Passivo		297 911	333 167
Capital Próprio			
Capital	28	63 000	63 000
Reservas de justo valor	29	154	(179)
Outras reservas e resultados transitados	29	(11 156)	(19 612)
Resultado líquido do exercício		10 236	8 455
Total de Capital Próprio		62 234	51 664
Total de Passivo e Capital Próprio		360 145	384 831

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2011	63 000	(3 399)	(26 671)	7 059	39 989
Rendimento integral:					
Alterações de justo valor (ver Nota 29)	-	3 220	-	-	3 220
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8 455	8 455
Total do rendimento integral	-	3 220	-	8 455	11 675
Constituição de reservas	-	-	7 059	(7 059)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	63 000	(179)	(19 612)	8 455	51 664
Rendimento integral:					
Alterações de justo valor (ver Nota 29)	-	333	-	-	333
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10 236	10 236
Total do rendimento integral	-	333	-	10 236	10 569
Constituição de reservas	-	-	8 455	(8 455)	-
Outros movimentos	-	-	1	-	1
Saldo em 31 de dezembro de 2013	63 000	154	(11 156)	10 236	62 234

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		5 806	12 494
Juros e custos pagos		(2 197)	(6 134)
Serviços e comissões recebidas		18 445	15 633
Serviços e comissões pagas		(5 800)	(4 692)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		<u>(17 265)</u>	<u>(16 914)</u>
		(1 011)	387
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Compra de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		137	224
Venda de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(135)	(209)
Aplicações em outras instituições de crédito		(49 560)	80 008
Recursos de outras instituições de crédito		(4 326)	1 148
Crédito a clientes		(21 490)	(34 156)
Recursos de clientes		(29 344)	(115 041)
Derivados para gestão do risco		(18)	(4 653)
Outros ativos e passivos operacionais		341	31 993
		<u>(105 406)</u>	<u>(40 299)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(105 406)	(40 299)
Impostos sobre os lucros pagos		(5 939)	(280)
		<u>(111 345)</u>	<u>(40 579)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		24	30
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(224 217)	(377 403)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		279 275	337 004
Compra de imobilizações		(134)	(333)
		<u>54 948</u>	<u>(40 702)</u>
		<u>(56 397)</u>	<u>(81 281)</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(56 397)	(81 281)
Caixa e equivalentes no início do exercício		88 101	155 258
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		15 113	14 124
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(56 397)	(81 281)
		<u>46 817</u>	<u>88 101</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício		46 817	88 101
Caixa e equivalentes engloba:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	49 527	91 039
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória (a)	14	(2 710)	(2 938)
		<u>46 817</u>	<u>88 101</u>
Total		46 817	88 101

(a) o BEST constitui as suas reservas mínimas indiretamente através do Banco Espírito Santo, S.A (ver Nota 14)

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) é uma instituição financeira com sede em Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco Central e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O BEST foi constituído por escritura pública de 9 de maio de 2001, com o capital social de 32 422 milhares de euros, tendo iniciado a sua atividade em 25 de junho desse ano. Em 2002 e 2003 o Banco aumentou o capital social para 43 000 e 55 000 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 28). Em 2005, ocorreu um novo aumento de capital para 61 000 milhares de euros, e em 2006 passou a 63 000 milhares de euros.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários no país.

Com o objetivo de aliar o dinamismo e capacidade de inovação do BEST à experiência do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), foi celebrado com essa instituição, em 2001, um contrato de prestação de serviços, no sentido de assegurar o funcionamento das suas áreas administrativas e operacionais.

Desde a sua constituição, o Banco faz parte do Grupo Banco Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas integralmente pelo BES, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. A partir de 2009, o Saxo Bank passou a consolidar o Banco pelo método de equivalência patrimonial, em virtude da participação adquirida.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BEST agora apresentadas, reportam-se ao exercício de findo em 31 de dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2012.

Contudo e tal como descrito na Nota 34, o Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade. A adoção destas novas normas e interpretações em 2013 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 34.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração no dia 17 de março de 2014.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são reconhecidas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

(ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

(iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivativos (derivados para gestão do risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivativos (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 15 contém um sumário dos ativos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) investimentos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações ou outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor de mercado abaixo do seu valor de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos investimentos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.10. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.12. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. Benefícios aos empregados

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro

efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.18. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.19. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.20. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais (os quais são constituídos através do Banco Espírito Santo, SA).

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2013			31.12.2012		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
(milhares de euros)						
Juros e proveitos similares						
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	1 149	-	1 149	3 729	-	3 729
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	549	-	549	3 687	-	3 687
Juros de crédito	4 915	-	4 915	4 709	-	4 709
Juros de derivados para gestão de risco	-	1	1	-	51	51
	<u>6 613</u>	<u>1</u>	<u>6 614</u>	<u>12 125</u>	<u>51</u>	<u>12 176</u>
Juros e custos similares						
Juros de recursos de clientes	2 011	-	2 011	5 780	36	5 816
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	61	-	61	164	-	164
Juros de derivados para gestão de risco	-	17	17	-	49	49
	<u>2 072</u>	<u>17</u>	<u>2 089</u>	<u>5 944</u>	<u>85</u>	<u>6 029</u>
	4 541	(16)	4 525	6 181	(34)	6 147

A rubrica de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco inclui, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os juros de derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	10 248	8 507
Por operações realizadas com títulos	7 250	6 350
Por compromissos perante terceiros	1	12
Outros rendimentos de serviços e comissões	946	764
	18 445	15 633
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas com títulos	312	311
Por serviços bancários prestados por terceiros	650	612
Outros encargos com serviços e comissões	4 838	3 769
	5 800	4 692
	12 645	10 941

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	31	167	(136)	57	277	(220)
Contratos sobre taxas de juro	27	10	17	12	56	(44)
Contratos sobre acções/índices	-	-	-	4 787	576	4 211
	58	177	(119)	4 856	909	3 947
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	-	16	(16)	15	-	15
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de clientes	-	-	-	6	4 177	(4 171)
	-	16	(16)	21	4 177	(4 156)
	58	193	(135)	4 877	5 086	(209)

(1) Inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objeto de cobertura ou *fair value option*

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	-	1	(1)
De outros emissores	211	194	17	222	106	116
	211	194	17	222	107	115

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2013			31.12.2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	16 784	1 671	15 113	15 668	1 544	14 124
	16 784	1 671	15 113	15 668	1 544	14 124

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Outros proveitos de exploração	599	2 093
Outros custos de exploração		
Impostos diretos e indiretos	110	98
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	104	88
Quotizações e donativos	1	20
Outros	595	1 080
	810	1 286
	(211)	807

Os impostos diretos e indiretos incluem 38 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Setor Bancário (31 de dezembro de 2012: 43 milhares de euros), criada através da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro (ver Nota 26).

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2013, o número de colaboradores do Banco é de 166 (31 de dezembro de 2012: 161).

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Vencimentos e salários	4 818	5 140
Outros encargos sociais obrigatórios	1 074	1 043
Outros custos	153	214
	6 045	6 397

As remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração do Banco são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	276	262
Benefícios pós emprego e outros encargos sociais	42	38
Remunerações variáveis	-	74
	318	374
Conselho fiscal	10	10
	328	384

Em 31 de dezembro de 2013, o valor do crédito concedido aos Órgãos de Gestão do Banco ascendia a 6,0 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 3,2 milhares de euros).

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Funções directivas	33	33
Funções específicas	113	111
Funções administrativas	20	17
	166	161

NOTA 12 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Publicidade e publicações	2 397	2 112
Comunicações e expedição	1 062	1 198
Rendas e alugueres	1 387	1 451
Deslocações e representação	246	202
Material de consumo corrente	75	83
Água, energia e combustíveis	175	164
Transportes	16	26
Seguros	112	91
Conservação e reparação	45	34
Formação	53	53
Serviços de Informática	1 852	2 422
Judiciais, contencioso e notariado	4	4
Estudos e consultas	211	-
Mão-de-obra eventual	-	14
Sistema electrónico de pagamentos	217	150
Segurança e vigilância	2	2
Trabalho Independente	26	49
Call Center	-	874
Consultoria e auditoria	174	40
Cedência de recursos humanos	1 143	1 285
Outros custos	1 244	576
	10 441	10 830

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até um ano	45	295
De um a cinco anos	413	435
	458	730

Os honorários faturados durante os exercícios de 2013 e 2012 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Serviços de Revisão legal das contas	14	15
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor oficial de contas	20	17
Outros serviços que não de revisão legal de contas	10	-
Valor total dos serviços faturados	44	32

NOTA 13 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	<u>10 236</u>	<u>8 455</u>
Número médio de ações ordinárias em circulação (milhares)	<u>63 000</u>	<u>63 000</u>
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,16	0,13

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	18 237	57 036
Cheques a cobrar	-	280
	<u>18 237</u>	<u>57 316</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Outras disponibilidades	31 290	33 723
	<u>31 290</u>	<u>33 723</u>
	<u>49 527</u>	<u>91 039</u>

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o BEST a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do Banco Espírito Santo, S.A. Mensalmente o BEST regulariza através de uma conta de depósito junto do BES o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2013, o saldo daquela conta era de 2 710 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 2 938 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no ano sido de 0,5% (31 de dezembro de 2012: 0,9%).

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 15 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	3	-
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros com justo valor negativo	167	27

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2013 e 2012, podem ser analisados como segue:

	31.12.2013			31.12.2012		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	7 163	3	167	1 086	-	27
- vendas	7 328			1 114		
Currency Swaps						
- compras	98	-	-	-	-	-
- vendas	99			-		
	14 688	3	167	2 200	-	27
TOTAL	14 688	3	167	2 200	-	27

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	14 688	(164)	2 200	(27)
	14 688	(164)	2 200	(27)

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 411	198	-	-	1 609
De outros emissores	23 817	40	(84)	-	23 773
Ações	560	-	-	-	560
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2013	25 955	238	(84)	(167)	25 942
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 350	225	-	-	1 575
De outros emissores	79 259	34	(438)	-	78 855
Ações	560	-	-	-	560
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2012	81 336	259	(438)	(167)	80 990

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital, e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

O detalhe dos títulos dados em garantia pelo Banco é apresentado na Nota 30.

Não se verificou qualquer movimento nas perdas por imparidade para Ativos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento de Ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	16 006	11 222
De 3 meses a um ano	3 749	60 000
De um a cinco anos	3 916	3 795
Mais de cinco anos	1 711	5 413
Duração indeterminada	560	560
	25 942	80 990

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2013			31.12.2012		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 609	-	1 609	1 575	-	1 575
De outros emissores	1 042	22 731	23 773	3 696	75 159	78 855
Ações	-	560	560	-	560	560
	2 651	23 291	25 942	5 271	75 719	80 990

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	120 014	70 234
	120 014	70 234

As principais aplicações em Instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2013, vencem juros à taxa média anual de 0,67% (31 de dezembro de 2012: 2,13%).

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	120 014	70 234
	120 014	70 234

NOTA 18 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	45 934	46 686
A particulares		
Consumo e outros	102 009	83 364
	147 943	130 050
Crédito ao exterior		
A particulares		
Consumo e outros	10 503	9 070
	10 503	9 070
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	2 400	92
De 3 meses a 1 ano	128	1 006
De 1 a 3 anos	1 605	970
Há mais de 3 anos	194	174
	4 327	2 242
	162 773	141 362
Perdas por imparidade	(3 158)	(3 225)
	159 615	138 137

O escalonamento do crédito a clientes, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	39 717	28 045
De 3 meses a um ano	103 374	88 965
De um a cinco anos	12 920	18 272
Mais de cinco anos	2 435	3 838
Duração indeterminada	4 327	2 242
	162 773	141 362

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correção aos valores do crédito no ativo, foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	3 225	704
Dotações	2 575	2 718
Utilizações	(327)	(58)
Reversões	(2 315)	(139)
Saldo Final	3 158	3 225

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, o Banco tem 699 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de dezembro de 2012: 855 milhares de euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 25).

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Taxa variável	162 773	141 362
	162 773	141 362

NOTA 19 – DERIVADOS PARA GESTÃO DO RISCO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o justo valor dos derivados para gestão do risco, analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Derivados de cobertura	Total	Derivados de cobertura	Total
Derivados para gestão do risco				
Derivados para gestão do risco - Passivo	(34)	(34)	(52)	(52)
	<u>(34)</u>	<u>(34)</u>	<u>(52)</u>	<u>(52)</u>
Justo valor dos Activos e Passivos cobertos				
Activos financeiros				
Crédito a clientes	35	35	51	51
	<u>35</u>	<u>35</u>	<u>51</u>	<u>51</u>
	<u>35</u>	<u>35</u>	<u>51</u>	<u>51</u>

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão do risco inclui os derivados de cobertura e os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Em 31 de dezembro de 2013, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor que se traduziu num proveito de 2 milhares de euros (31 de dezembro de 2012 não apresenta inefetividade) foi registada por contrapartida de resultados.

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	532	(34)	18	35	(16)
			532	(34)	18	35	(16)

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	600	(52)	(15)	51	15
			600	(52)	(15)	51	15

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

As operações de derivados para gestão do risco a 31 de dezembro de 2013 e 2012, em termos de prazos de vencimento, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
De um a cinco anos	532	(34)	-	-
Mais de cinco anos	-	-	600	(52)
	532	(34)	600	(52)

NOTA 20 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 178	1 208
	1 178	1 208
Equipamento		
Equipamento informático	1 527	1 495
Mobiliário e material	1 457	1 412
Máquinas e ferramentas	108	105
Instalações interiores	504	508
Equipamento de segurança	58	56
Outros	1	1
	3 655	3 577
Imobilizações em curso	33	-
	4 866	4 785
Depreciação acumulada	(3 488)	(3 121)
	1 378	1 664

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2011	1 235	3 269	4	4 508
Adições	4	213	116	333
Abates / vendas	(31)	(25)	-	(56)
Transferências	-	120	(120)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2012	1 208	3 577	-	4 785
Adições	-	72	59	131
Abates / vendas	(33)	(17)	-	(50)
Transferências	3	23	(26)	(0)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	1 178	3 655	33	4 866
Depreciações				
Saldo a 31 de dezembro de 2011	516	2 235	-	2 751
Depreciações do exercício	119	308	-	427
Outros movimentos	(31)	(26)	-	(57)
Saldo a 31 de dezembro de 2012	604	2 517	-	3 121
Depreciações do exercício	114	303	-	417
Abates / vendas	(33)	(17)	-	(50)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	685	2 803	-	3 488
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	493	852	33	1 378
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	604	1 060	-	1 664

NOTA 21 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11 108	11 105
Amortização acumulada	(11 103)	(11 098)
	5	7

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2011	11 103	-	11 103
Adições:			
Adquiridas a terceiros	2	-	2
Saldo a 31 de dezembro de 2012	11 105	-	11 105
Adições:			
Adquiridas a terceiros	3	-	3
Saldo a 31 de dezembro de 2013	11 108	-	11 108
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2011	11 092	-	11 092
Amortizações do exercício	6	-	6
Saldo a 31 de dezembro de 2012	11 098	-	11 098
Amortizações do exercício	5	-	5
Saldo a 31 de dezembro de 2013	11 103	-	11 103
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	5	-	5
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2012	7	-	7

NOTA 22 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Devedores e outras aplicações	1 268	505
Contas caução	546	-
Outros ativos	14	14
Proveitos a receber	1 175	982
Despesas com custo diferido	56	670
Outras operações a regularizar	35	-
	3 094	2 171

NOTA 23 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
No país		
Depósitos em instituições de crédito no país	5 130	9 259
Operações com acordo de recompra	-	3 311
Outros recursos	1	21
	5 131	12 591
No estrangeiro		
Depósitos	8 596	5 599
Outros recursos	31	-
	8 627	5 599
	13 758	18 190

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Até 3 meses	13 758	14 878
De 3 meses a um ano	-	3 312
	13 758	18 190

NOTA 24 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quando à sua natureza, como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à vista	206 317	190 294
Depósitos a prazo	68 255	113 432
Depósitos de poupança	1 149	1 165
Outros recursos	1 239	1 415
	276 960	306 306

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Exigível à vista	206 317	190 294
Exigível a prazo		
Até 3 meses	61 256	106 922
De 3 meses a um ano	6 891	6 285
De um a cinco anos	6	257
Mais de cinco anos	2 490	2 548
	70 643	116 012
	276 960	306 306

NOTA 25 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Provisões inclui a provisão para riscos gerais de crédito no valor de 699 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 855 milhares de euros) e provisões para outros riscos e encargos no valor de 121 milhares de euros. O movimento ocorrido nesta rubrica apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)		
	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2011	679	121	800
Dotações / (Reversões)	176	-	176
Saldo a 31 de dezembro de 2012	855	121	976
Dotações / (Reversões)	(157)	-	(157)
Outros movimentos	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2013	699	121	820

NOTA 26 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2013 e 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis superiores a 7,5 milhões de Euros e 10 milhões de Euros nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) e na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Assim, para o exercício de 2012, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (25%) e Derrama Municipal (1,5%) acima referidas e da taxa de Derrama Estadual (2,5%) prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 28%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (3,5%).

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações

da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

O imposto sobre o rendimento reportado explica-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Imposto corrente	4 614	3 674
Imposto diferido	117	(589)
Total do imposto registado em resultados	4 731	3 085

Em 31 de dezembro de 2013 o BEST reconheceu impostos diferidos ativos no valor de 472 milhares de euros relativos a diferenças temporárias nas provisões para crédito (31 de dezembro de 2012: 589 milhares de euros).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2013		31.12.2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		14 967		11 540
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		38		43
		15 005		11 583
Taxa de imposto	30,0		29,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		4 502		3 417
Custos não dedutíveis		153		264
Alterações nas estimativas		-		(197)
Utilização de prejuízos fiscais relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido ativo	0,0	-	0,0	(495)
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	0,1	17		
Outros	0,4	59	0,8	96
	31,6	4 731	26,7	3 085

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2013 o Banco reconheceu como custo do exercício o valor de 38 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 43 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos (ver Nota 10).

NOTA 27 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Setor público administrativo	1 342	1 155
Credores por fornecimento de bens	477	1 283
Credores por contratos de futuros e opções	546	-
Contas cativas	288	163
Outros credores	39	459
Custos com pessoal	818	791
Outros custos a pagar	43	3
Receitas com proveito diferido	149	139
Outras operações a regularizar	445	273
	4 147	4 266

NOTA 28 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social do Banco é de 63 000 milhares de euros, representado por 63 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2002, o Banco aumentou o seu capital social de 32 422 milhares de euros para 43 000 milhares de euros, através da emissão de 10 578 milhares de ações ordinárias com valor nominal de 1 euro cada, o qual foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Em fevereiro de 2003 o Banco procedeu a novo aumento de capital, através da emissão de 12 milhões de ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada. Em 2005, o capital foi aumentado através da emissão de 6 milhões de ações ordinárias e em 2006 foi novamente aumentado através da emissão de 2 milhões de ações.

A composição acionista do Banco é como segue:

	% Capital	
	31.12.2013	31.12.2012
ES Tech Ventures, SGPS, S.A.	33,97%	33,97%
Banco Espírito Santo, S.A.	32,03%	32,03%
Saxo Bank, A/S	25,00%	25,00%
Espírito Santo Financial Group	9,00%	9,00%
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ^(a)	0,00%	0,00%
	100,00%	100,00%

^(a) detém 100 ações do Banco BEST

NOTA 29 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados		
		Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(3 399)	1 467	(28 138)	(26 671)
Alterações de justo valor	3 220	-	-	-
Constituição de reservas	-	706	6 353	7 059
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(179)	2 173	(21 785)	(19 612)
Alterações de justo valor	333	-	-	-
Constituição de reservas	-	846	7 610	8 456
Saldo em 31 de dezembro de 2013	154	3 019	(14 175)	(11 156)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	31.12.2013	31.12.2012
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	25 955	81 336
Imparidade acumulada reconhecida	(167)	(167)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	25 788	81 169
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	25 942	80 990
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	154	(179)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo no início do exercício	(179)	(3 399)
Varição de justo valor	350	3 335
Alienações do exercício	(17)	(115)
Saldo no final do exercício	154	(179)

NOTA 30 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	380	380
Ativos dados em garantia	1 595	1 561
	<u>1 975</u>	<u>1 941</u>
Compromissos		
Compromissos revogáveis	68 808	59 868
Compromissos irrevogáveis	243	493
	<u>69 051</u>	<u>60 361</u>
	<u>71 026</u>	<u>62 302</u>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 993 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 972 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 602 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 589 milhares de euros);

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação

comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de títulos disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	827 440	695 835
Outras responsabilidades por prestação de serviços	<u>91 867</u>	<u>54 972</u>
	<u>919 307</u>	<u>750 807</u>

NOTA 31 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

	31.12.2013					31.12.2012				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
BES	132 217	4 819	-	680	39	124 222	7 375	-	3 740	347
BES AÇORES	-	-	-	-	-	2 399	-	-	-	-
BESI	1 281	-	-	4 635	-	1 337	-	-	63	-
ESAF	11	-	-	632	117	-	-	-	295	76
ES PLC	-	-	-	-	-	-	-	-	3 616	-
BESFINANCE	-	-	-	-	-	-	-	-	1 818	-
BES VIDA	-	11 248	-	405	84	-	10 561	1 496	120	-
ES CONTACT CENTER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	874
LOCARENT	-	-	-	-	299	-	-	-	-	394
BES SEGUROS	-	149	-	5	-	-	108	-	5	-
UNICRE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
SAXO BANK	25 150	-	-	3 884	-	33 724	200	-	5 072	-
	158 659	16 217	-	10 241	539	161 682	18 244	1 496	14 729	1 691

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do Grupo BES), para além das acima referidas, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013					31.12.2012				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveltos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveltos	Custos
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	-	275	-	-	14	-	5 192	-	-	1
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2	-	-	14	-	1	-	-	72
ES BANKERS (Dubai)	-	155	-	-	-	-	162	-	-	-
ES FINANCIAL (P)	-	-	-	298	-	60 000	-	-	1 023	-
T - VIDA	-	172	-	-	-	-	128	-	-	-
	-	604	-	298	28	60 000	5 483	-	1 023	73

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

NOTA 32 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado		
31 de dezembro de 2013					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 527	-	-	49 527	49 527
Ativos financeiros detidos para negociação	3	-	-	3	3
Ativos financeiros disponíveis para venda	549	2 651	22 742	25 942	25 942
Aplicações em instituições de crédito	120 014	-	-	120 014	120 014
Crédito a clientes	159 006	-	609	159 615	156 938
Ativos financeiros	329 099	2 651	23 351	355 101	352 424
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	167	167	167
Recursos de outras instituições de crédito	13 758	-	-	13 758	13 758
Recursos de clientes e outros empréstimos	276 960	-	-	276 960	276 960
Derivados para gestão do risco	-	-	34	34	34
Passivos financeiros	290 718	-	201	290 919	290 919
31 de dezembro de 2012					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91 039	-	-	91 039	91 039
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	560	5 271	75 159	80 990	80 990
Aplicações em instituições de crédito	70 234	-	-	70 234	70 234
Crédito a clientes	137 486	-	651	138 137	133 870
Derivados para gestão do risco	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	299 319	5 271	75 810	380 400	376 133
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	27	27	27
Recursos de outras instituições de crédito	18 190	-	-	18 190	18 190
Recursos de clientes e outros empréstimos	306 306	-	-	306 306	306 306
Derivados para gestão do risco	-	-	52	52	52
Passivos financeiros	324 496	-	79	324 575	324 575

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados e mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam

conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2013 e 2012, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,1100	0,1100	0,4100	0,0700	0,1000	0,4700
1 mês	0,1941	0,1600	0,4100	0,1759	0,2300	0,4600
3 meses	0,2870	0,3300	0,5200	0,1870	0,4150	0,4800
6 meses	0,3890	0,4100	0,7350	0,3200	0,4400	0,6200
9 meses	0,3981	0,4500	0,8100	0,3178	0,5900	0,7900
1 ano	0,4130	0,3050	0,6412	0,3200	0,3260	0,5411
3 anos	0,7715	0,8560	1,4342	0,4700	0,4765	0,7783
5 anos	1,2580	1,7490	2,1337	0,7650	0,8260	1,0169
7 anos	1,6820	2,4270	2,5770	1,1250	1,2435	1,3563
10 anos	2,1550	3,0280	2,9876	1,5700	1,7500	1,8560
15 anos	2,5809	3,5230	3,3160	2,0184	2,2800	2,4135
20 anos	2,7139	3,7200	3,4170	2,1715	2,5020	2,7230
25 anos	2,7399	3,8080	3,4380	2,2203	2,6240	2,8800
30 anos	2,7309	3,8520	3,4360	2,2413	2,6880	2,9535

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2013			31.12.2012		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	112,77	75,90	49,18	197,18	66,60	54,10
3 anos	65,30	72,76	55,78	84,70	72,90	64,90
5 anos	53,30	50,62	45,99	67,50	63,22	60,80
7 anos	45,20	38,21	38,55	52,90	51,03	49,60
10 anos	36,80	31,55	31,80	39,70	42,33	37,20
15 anos	30,68	35,58	26,58	31,43	35,80	27,80

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2013	31.12.2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,65	7,75	7,88	8,15	8,32
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,55	6,73	7,00	7,13	7,33
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,25	3,83	4,23	4,58	4,89
EUR/NOK	8,3630	7,3483	8,05	8,03	7,95	8,00	7,98
EUR/PLN	4,1543	4,0740	5,00	5,84	6,56	7,08	7,53
EUR/RUB	45,3246	40,3295	7,37	7,89	8,43	8,90	9,41
USD/BRL a)	2,3621	2,0491	12,95	13,38	13,60	13,80	14,00
USD/TRY b)	2,1467	1,7850	14,50	13,80	13,60	13,60	13,60

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2013	31.12.2012	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 109	2 636	17,9	14,90	13,72	13,44
PSI 20	6 559	5 655	16,0	12,91	13,65	-
IBEX 35	9 917	8 168	21,4	15,39	15,34	-
FTSE 100	6 749	5 898	14,4	10,11	9,83	10,69
DAX	9 552	7 612	25,5	13,23	12,04	13,56
S&P 500	1 848	1 426	29,6	8,74	10,31	11,21
BOVESPA	51 507	60 952	-	15,5	19,34	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 33 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco BEST usufrui das sinergias inerentes à sua estrutura acionista, mantendo uma estrutura operativa própria leve e subcontratando ao Grupo Banco Espírito Santo um conjunto de serviços de *back office* e outras funções de carácter central onde existam economias de escala na utilização de serviços partilhados. Neste sentido o Banco Espírito Santo e/ou empresas do Grupo são o principal fornecedor de serviços externos do Banco BEST.

Desta forma a função de Gestão dos Riscos funciona no âmbito do Departamento de Risco Global do Banco Espírito Santo e visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente. Neste âmbito o Banco BEST participa nos diferentes comités relevantes na função de risco, nomeadamente no Comité de Risco e no Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente

presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do BEST ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	169 541	161 273
Ativos financeiros disponíveis para venda	25 382	80 430
Crédito a clientes	159 615	138 137
Outros ativos	2 379	1 363
Garantias e avales prestados	380	380
Compromissos irrevogáveis	243	493
	357 540	382 076

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)		Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sicultura e Pesca	178	(1)	-	-	-	-
Indústrias Extractivas	-	-	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	679	(3)	-	-	-	-
Texteis e Vestuário	2 810	(17)	-	-	-	-
Curtumes e Calçado	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	151	(1)	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	193	(1)	-	-	-	-
Refinação de Petróleo	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	319	(0)	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 797	(9)	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	147	(1)	-	-	-	-
Outras Industrias Transformadoras	42	(0)	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	509	(3)	-	15 971	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	3 055	(16)	-	-	-	-
Turismo	228	(1)	-	-	-	-
Transportes e Comunicações	237	(1)	-	-	-	-
Atividades Financeiras	349	(1)	3	3 558	-	-
Atividades Imobiliárias	10 724	(622)	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	11 602	(29)	-	4 802	-	-
Administração e Serviços Públicos	2 111	(16)	-	1 609	-	-
Outras atividades de serviços colectivos	12 941	(100)	-	167	(167)	-
Crédito a Particulares	114 702	(3 031)	-	-	-	-
Outros	-	(2)	-	-	-	380
TOTAL	162 773	(3 857)	3	26 108	(167)	380

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 3 158 milhares de euros (ver Nota 18) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 699 milhares de euros (ver Nota 25)

(milhares de euros)

31.12.2012				
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros disponíveis para venda	Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)		
Agricultura, Sicultura e Pesca	93	(3)	-	-
Indústrias Extractivas	360	(1)	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	476	(3)	-	-
Texteis e Vestuário	1 566	(3)	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	433	(4)	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 345	(3)	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	117	(1)	-	-
Outras Industrias Transformadoras	45	-	-	-
Construção e Obras Públicas	138	(2)	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	1 589	(11)	4 472	-
Turismo	144	(1)	-	-
Transportes e Comunicações	35	-	-	-
Atividades Financeiras	-	-	7 183	-
Atividades Imobiliárias	8 678	(277)	6 376	-
Serviços Prestados às Empresas	17 736	(308)	1 045	-
Administração e Serviços Públicos	14 320	(31)	1 575	-
Outras atividades de serviços colectivos	37	-	60 506	-
Crédito a Particulares	94 250	(3 430)	-	-
Outros	-	(2)	-	380
TOTAL	141 362	(4 080)	81 157	380

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 3 225 milhares de euros (ver Nota 18) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 855 milhares de euros (ver Nota 25)

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações e de mercadorias.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

	milhares de euros							
	31.12.2013				31.12.2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	57	53	89	25	29	50	85	23
Total	57	53	89	25	29	50	85	23

O BEST apresenta um valor em risco (*VaR*) de 57 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2012: 29 milhares de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o BEST calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	169 621	-	169 621	-	-	-	-
Crédito a clientes	161 887	-	98 253	33 702	12 824	16 459	649
Títulos	25 908	560	17 683	3 749	-	3 916	0
Total			285 557	37 451	12 824	20 375	649
Recursos de outras Inst. de Crédito	13 756	-	13 756	-	-	-	-
Depósitos	275 591	-	121 154	18 928	28 021	107 488	-
Total			134 910	18 928	28 021	107 488	-
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	67 509		150 647	18 523	(15 197)	(87 113)	649
Fora de Balanço	-		532	-	-	(532)	-
GAP estrutural	67 509		151 179	18 522	(15 197)	(87 645)	649
GAP acumulado			151 179	169 701	154 505	66 860	67 509

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	160 990	280	160 710	-	-	-	-
Crédito a clientes	140 365	-	84 223	30 020	11 680	13 806	637
Títulos	80 616	560	76 261	-	-	3 795	0
Total			321 194	30 020	11 680	17 600	637
Recursos de outras Inst. de Crédito	18 186	-	14 878	-	3 308	-	-
Depósitos	304 655	-	298 732	4 357	1 566	-	-
Total			313 610	4 357	4 874	-	-
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	58 290		7 584	25 663	6 805	17 600	637
Fora de Balanço	-	-	706	-	-	-	(706)
GAP estrutural	58 290		8 291	25 663	6 805	17 600	(69)
GAP acumulado			8 291	33 954	40 759	58 359	58 290

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

(milhares de euros)

	31.12.2013				31.12.2012			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de dezembro	1 394	(1 394)	723	(723)	(537)	537	(194)	194
Média do exercício	1 520	(1 520)	799	(799)	(696)	696	(220)	220
Máximo para o exercício	1 636	(1 636)	838	(838)	(1 004)	1 004	(266)	266
Mínimo para o exercício	1 394	(1 394)	723	(723)	(529)	529	(194)	194

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro
Ativos monetários	140 654	549	0,39%	189 686	3 684	1,94%
Crédito a clientes	154 717	4 915	3,18%	117 013	4 712	4,03%
Aplicações em títulos	59 813	1 149	1,92%	96 625	3 732	3,86%
Aplicações diferenciais	-	(14)	-	-	-	-
Ativos financeiros	355 184	6 599	1,86%	403 324	12 128	3,01%
Recursos monetários	15 818	61	0,39%	19 284	165	0,86%
Recursos de clientes	277 081	2 013	0,73%	337 353	5 816	1,72%
Recursos diferenciais	62 285	-	-	46 687	-	-
Passivos financeiros	355 184	2 074	0,58%	403 324	5 981	1,48%
Resultado Financeiro		4 525	1,27%		6 147	1,52%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2013			31.12.2012		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(6 600)	6 868	268	(696)	1 087	391
GBP LIBRA ESTERLINA	57	-	57	184	-	184
DKK COROA DINAMARQUESA	190	-	190	111	-	111
JPY IENE JAPONÊS	256	113	369	36	-	36
CHF FRANCO SUICO	70	-	70	9	-	9
SEK COROA SUECA	230	-	230	(21)	-	(21)
NOK COROA NORUEGUESA	643	-	643	32	-	32
CAD DOLAR CANADIANO	565	-	565	113	-	113
AUD DOLAR AUSTRALIANO	315	-	315	430	-	430
PLN ZLOTY	833	-	833	103	-	103
OUTROS	28	-	28	212	-	212
	(3 413)	6 981	3 568	513	1 087	1 600

Nota: ativo / (passivo)

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	170	110	60	-	-	-	-
Crédito a clientes	156	1	2	3	3	4	143
Títulos	25	-	16	-	4	-	5
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	-	-	-	-	-	-	-
Total		111	78	3	7	4	148
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14	12	2	-	-	-	-
Depósitos de clientes	276	25	5	11	1	-	234
Títulos Emitidos	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos exigíveis a curto prazo	6	6	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	69	-	-	1	1	1	66
Total		43	7	12	2	1	300
GAP (Ativos - Passivos)		68	71	(9)	5	3	
GAP Acumulado		68	139	130	135	138	
Buffer de ativos liq > 12 meses							1

(milhões de euros)

	31.12.2012						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	161	121	40	-	-	-	-
Crédito a clientes	138	1	2	3	2	3	128
Títulos	80	-	-	11	-	60	9
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	-	-	-	-	-	-	-
Total		122	42	14	2	63	137
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	18	10	5	-	-	3	-
Depósitos de clientes	305	1	20	12	19	38	214
Títulos Emitidos	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos exigíveis a curto prazo	8	8	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	60	-	-	-	1	1	57
Total		19	25	12	20	42	271
GAP (Ativos - Passivos)		102	17	1	(18)	20	
GAP Acumulado		102	119	120	102	122	
Buffer de ativos liq > 12 meses							4

O *Gap* acumulado a um ano passou de 122 044 milhares de euros em dezembro de 2012 para 139 198 milhares de euros em dezembro de 2013 mantendo-se num valor muito positivo refletindo a liquidez dos ativos do banco.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido como $(\text{Ativos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Ativo} - \text{Ativos líquidos}) * 100$ em cada escala cumulativa de maturidade residual, onde os ativos líquidos incluem tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

O gap de liquidez até um ano do BEST era, a 31 de dezembro de 2013, de 78,2, que compara com 62,4 no período homólogo do ano anterior. Este rácio continua a ser francamente positivo demonstrando a estabilidade dos passivos e a liquidez dos ativos do banco.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Os elementos de capital do Banco dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios considerados como Core Tier I: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados positivos retidos do período quando certificados. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor e, quando aplicável, os resultados negativos do período.
- Fundos Próprios de Base (FPB): Para além dos valores considerados como Core Tier I, esta categoria inclui as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos. Desde 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Em 2009, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco deduzidas das somas de correções de valor e provisões existentes.
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, em 2009, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correções de valor e provisões existentes, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito;
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de dezembro de 2009 a dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios atuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos ativos do fundo relativos a este mesmo ano.

Em maio de 2011, decorrente da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011, que vem estabelecer novos patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelos grupos financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal. Assim, as Instituições Financeiras deverão atingir um Rácio Core Tier I, em base consolidada, não inferior a 9% em 31 de dezembro de 2011, e de 10% até 31 de dezembro de 2012. No caso das Instituições Financeiras não integrarem nenhum grupo financeiro sujeito a supervisão em base consolidada, os novos patamares devem ser observados em base individual. O BEST, uma vez que integra um Grupo Financeiro sujeito a supervisão em base consolidada, não necessita de cumprir estes novos limites.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BEST para 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	(milhares de euros)	
	31-12-2013 ^(a)	31-12-2012 ^(a)
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	62 992	62 992
Resultados transitados e Reservas	(11 148)	(19 604)
Ativos Intangíveis	(5)	(7)
Outros elementos e deduções	(1 252)	(2 848)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A1) 50 587	40 533
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	-
Fundos Próprios Elegíveis	(A2) 50 587	40 533
B- Ativos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)	186 412	222 113
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)	3 569	1 619
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)	42 249	39 361
Total de Ativos de Risco Equivalentes	(B) 232 230	263 093
C- Rácios Prudenciais		
Rácio Tier 1	(A1 / B) 21,8%	15,4%
Rácio de Solvabilidade	(A2 / B) 21,8%	15,4%

(a) Valores calculados de acordo com o método padrão

NOTA 34 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOTADAS PELO BANCO**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2013, o Banco adotou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013:

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Banco modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Banco não teve impacto na adoção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Banco adotou a nova definição de justo valor prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Banco.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOTADAS PELO BANCO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adoção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Banco.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades. Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto

(ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Banco

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a

classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

ANEXO

Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de dezembro e Carta Circular nº 58/2009/DSB de 5 de agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº 58/2009/DSB de 5 de agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nos 46/2008/DSB de 15 de julho de 2008 e 97/2008/DSB de 3 de dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente capítulo procurou-se dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2012 e 2013.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Na introdução e no capítulo “II – Atividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição sobre o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Banco estão igualmente divulgados nos capítulos “II – Atividade Desenvolvida” e “V – Perspetivas de Atividade Futura” do Relatório de Gestão. O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2013.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo “II – Atividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

Na Nota Explicativa 33 é apresentada diversa informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10 e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Durante o triénio 2010 a 2013, na sequência do aumento dos riscos soberanos, operou-se um alargamento substancial dos prémios de risco sem impactos materialmente relevantes na atividade e resultados atribuíveis aos respetivos exercícios.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação e dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do Banco

As ações do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 33 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades emitidas e resultados

Não aplicável por o Banco não ter emitido responsabilidades representadas por títulos durante o exercício de 2013.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Nas Notas Explicativas 16 e 29 divulga-se informação relevante sobre o valor das exposições do Banco.

17. Mitigantes do risco de crédito

Não aplicável.

18. Informação sobre as exposições do Banco

A turbulência que decorreu do agravamento dos riscos soberanos dos países da periferia da Zona Euro nos exercícios de 2010 e 2011 estabilizou e melhorou significativamente nos exercícios de 2012 e 2013.

A exposição do Banco Best no que se refere a títulos de dívida pública dos países afetados (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda) só existia para Portugal com um valor em 31 de dezembro de 2013 de 1,6 milhões de euros destinado a garantir as responsabilidades do Banco relativamente ao FGD e SII, à qual estava associada uma reserva de justo valor positiva que totalizava 198 mil euros em Dez 2013.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Nas Notas Explicativas 15, 16, 29 e 33 divulga-se informação relevante sobre as exposições do Banco em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados quer com referência ao exercício de 2013 como ao de 2012. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo por base o detalhe e quantificação apresentados e o facto de não se terem verificado acontecimentos com relevância material em 2013.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2012.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota Explicativa 2 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Banco, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado. Paralelamente procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas. As demonstrações financeiras são preparadas tendo por base as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

ANEXO

Política de remuneração dos órgãos sociais do BEST

1. Processo de aprovação da política de remuneração

- a) Aprovação: A aprovar pela Comissão de Remunerações, mandatada pela Assembleia Geral para o efeito, mediante proposta do Conselho de Administração do Banco Best.
- c) Mandato da Comissão de Remunerações: O mandato da Comissão de Remunerações será alinhado com o mandato dos órgãos sociais do Banco Best. Consultores externos: Não foram contratados quaisquer consultores externos para a definição da política de remuneração dos órgãos sociais.
- d) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos: Foram tomados como elementos comparativos a política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Espírito Santo, S.A., que é o acionista maioritário do Banco Best.

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

3. Remuneração dos membros da Comissão de Remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações serão remunerados em senhas de presença.

4. Membros do órgão de fiscalização

Os órgãos de fiscalização do Banco Best são o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral do Best com mandatos trienais sendo composto por 3 vogais efetivos e um suplente assumindo um dos vogais efetivos a presidência deste órgão. Relativamente aos membros do Conselho Fiscal a sua remuneração consiste na atribuição trimestral de senhas de presença de valor variável de acordo com a experiência profissional dos respetivos membros, num valor máximo anual de 5.000 Euros por vogal do Conselho Fiscal. O Revisor Oficial de Contas e suplente são eleitos pela Assembleia Geral por proposta do Conselho Fiscal, para mandatos trienais. Relativamente ao Revisor Oficial de Contas efetivo, a sua remuneração é efetuada de forma independente e enquadrada por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo Banco Espírito Santo, estando dessa forma em linha com as práticas do mercado. O Revisor Oficial de Contas suplente não é remunerado.

5. Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração não são remunerados. Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com o Banco Best, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração do Banco Best, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo Banco Best, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

6. Membros da Comissão Executiva

- a) Diferenciação de remuneração: todos os membros da Comissão Executiva auferem remunerações diferenciadas, de acordo com os respetivos percursos profissionais, funções desempenhadas e experiência profissional.
- b) Composição da remuneração: a remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável, pelo que a Remuneração Total Anual (“RTA”) é assim composta pelo somatório da Remuneração Fixa Anual (“RFA”) e da Remuneração Variável Anual (“RVA”). A RFA dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Assembleia Geral de Acionistas até abril, nomeadamente tendo como base a avaliação do desempenho do exercício anterior.
- c) Limites da remuneração: a RVA terá os limites que forem fixados pelo órgão competente e representará aproximadamente um máximo de 33% da RTA. A RFA é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por outros subsídios que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco Best. A RVA tem o limite de 5% do Resultado Líquido do BEST, sendo em qualquer caso o limite geral o constante do artigo 24º do contrato de sociedade.
- d) Equilíbrio na remuneração: o montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração, representando no máximo uma média de 33% da RTA. Em função do valor a RVA, o valor da RFA poderá oscilar em cada ano entre aproximadamente 66% e 100% da RTA.
- e) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento: a RVA terá um peso máximo equivalente a aproximadamente 33% na RTA. A RVA será calculada no início de cada ano pelo órgão competente, em função de uma avaliação de desempenho realizada pelos órgãos competentes do Banco. O valor da RVA será proporcional à avaliação de desempenho segundo os critérios *infra* mencionados. A RVA é dividida entre uma parcela correspondente a 50% da RVA - a Remuneração Variável Anual Simples (“RVAS”), que é paga após a aprovação das contas do exercício do ano em questão e uma parcela, correspondente aos restantes 50% da RVA, que é diferida durante 3 anos - a Remuneração Variável Anual Diferida (“RVAD”). A RVAD será dividida em três parcelas iguais, que serão pagas anualmente, por um período de três anos. A RVA é paga integralmente em numerário. Não existem componentes da RVA pagas através de instrumentos financeiros, já que tal não se considera adequado à estrutura e realidade do Banco Best. Isto porque, em primeiro lugar, a RVA representa uma componente da RTA inferior a 40%, não representando assim uma parte substancial da RTA. Por outro lado, não são ultrapassados nenhum dos indicadores de dimensão previstos no nº 1 do artigo 7º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011. Também relevante, para estes efeitos, é o facto de a atividade principal do banco ser essencialmente exercida no mercado português, com uma estratégia de negócio orientada maioritariamente para o segmento de mercado de clientes particulares afluentes numa ótica de intermediação bancária de produtos e serviços financeiros de outros bancos, seguradoras, sociedades gestoras e corretoras, não exercendo a gestão própria de produtos próprios de natureza complexa. Finalmente, considera-se que as ações que constituem o capital social do Banco Best não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado e são detidas exclusivamente por entidades do grupo da empresa-mãe e pelo Saxo Bank A/S.

- f) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável: o pagamento da RVAS depende da avaliação de desempenho, podendo, ainda que a avaliação de desempenho seja positiva, não ser paga no ano em causa em função da degradação estrutural do Banco, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo, como melhor explanado *infra*. A RVAD encontra-se sujeita às seguintes limitações: i) por um lado, o seu pagamento é diferido durante um período de 3 anos; e ii) por outro, não será paga no ano em causa, em prestações ainda em dívida, em função da degradação estrutural do desempenho do BEST. Cabe à Assembleia Geral de Acionistas verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo. O pagamento das prestações diferidas da RVAD referente a exercícios anteriores dependerá ainda da avaliação de desempenho correspondente ao ano em que o pagamento seria devido.
- g) Critérios para a avaliação de desempenho: a avaliação de desempenho é efetuada anualmente e inclui critérios não financeiros relativos às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função para além de critérios financeiros relativos ao cumprimento dos principais objetivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração segundo os critérios *infra* referidos. A avaliação de desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração é efetuada pelo Presidente da Comissão Executiva e a avaliação de desempenho do Presidente da Comissão Executiva é efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração (não executivo). A avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração assenta em cinco indicadores; i) Desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva face às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função, incluindo o cumprimento das regras associadas à atividade dos Bancos; ii) “Cost-to-Income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos; iii) Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os acionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários; iv) “Return-on-Equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos acionistas; e v) Ratio de Transformação Crédito / Depósitos: indicador que mede o grau de alavancagem do Banco.
- h) Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários: não existem outras formas de remuneração para além da RFA e RVA descritas na presente política de remuneração.
- i) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos: no caso de a avaliação de desempenho prevista em g) supra, nomeadamente na vertente de Desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva face às suas aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função, incluindo o cumprimento das regras associadas à atividade dos Bancos ser considerada excecional em algumas vertentes específicas, pode ser pago um prémio excecional de produtividade, com referência ao valor da retribuição fixa mensal.

- j) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício: não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.
- k) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração: não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.
- l) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral: o Banco Best não tem acordos que prevejam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- m) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores: não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

7. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores: não existem quaisquer pagamentos aprovados respetivamente à destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Assembleia Geral.

8. Montantes pagos em 2013 aos membros dos órgãos sociais, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

- a) Conselho de Administração (membros executivos):
- b) A remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração no exercício de 2013 inclui as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações, os complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontravam já pagas relativamente a exercícios anteriores. Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Presidente da Comissão Executiva) auferiu a remuneração fixa de 253.186 Euros, um valor de 16.667 Euros correspondentes à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2010 e um valor de 5.833 Euros correspondente à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2011, sendo aprovada em 2013 com referência ao exercício de 2012 a remuneração variável diferida para o período de 2014 a 2016 de 16.667 euros em cada período. Marília Boavida Correia Cabral auferiu a remuneração fixa de 139.331 Euros, um valor de 8.333 Euros correspondente à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2010 e um valor de 2.917 Euros correspondente à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2011, sendo aprovada em 2013 com referência ao exercício de 2012 a remuneração variável diferida para o período de 2014 a 2016 de 8.333 euros em cada período. Francisco José Valente Hipólito dos Santos não auferiu qualquer remuneração fixa, dado ter cessado o exercício de funções executivas, tendo auferido o valor de 2.681 Euros como valor

diferido para 2013 da remuneração variável aprovada para 2011, sendo aprovada em 2013 com referência ao exercício de 2012 a remuneração variável diferida para o período de 2014 a 2016 de 7.661 euros em cada período. Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves auferiu a remuneração fixa de 126.964 Euros, um valor de 5.949 Euros correspondente à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2010 e um valor de 2.082 Euros correspondente à componente diferida para 2013 da remuneração variável aprovada em 2011, sendo aprovada em 2013 com referência ao exercício de 2012 a remuneração variável diferida para o período de 2014 a 2016 de 5.949 euros em cada período. Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração variável em 2012. O Dr Jose Manuel Macedo Pereira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 4.000 Euros, o Dr. Luis Manuel Santos Botelho recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 3.200 Euros, o Dr. Feliciano Pereira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 2.400 Euros e o Dr. Elísio Armando da Cruz Cardoso recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 600 Euros.

As funções de controlo tal e como definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, efetuaram a avaliação da Política de Remunerações, da qual deram conhecimento ao Conselho de Administração.

ANEXO

Política de remuneração de dirigentes

I. Preâmbulo

O Banco Best assenta a sua política de remunerações de dirigentes e colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 numa forte componente fixa, como tal mais independente dos resultados da instituição, sendo a componente variável relativamente menor.

II. Perímetro de aplicação e Princípios fundamentais

São abrangidos pela presente política de remuneração todos os colaboradores integrantes da Carreira de Gestão, responsáveis diretos pelas Direções / Departamentos que compõem o organigrama do banco, bem como todos os colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

III. A política de remuneração de dirigentes do BEST

1. Processo de aprovação da política de remuneração

Aprovação: a política remuneratória dos colaboradores aqui considerada é aprovada pelo Conselho de Administração do Banco Best, conforme previsto no artigo 5.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

2. Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos dirigentes do BEST incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Banco.

3. Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração é a seguinte: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente), Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente), Marília Boavida Correia Cabral (Vogal), Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal), Francisco José Valente Hipólito dos Santos (Vogal), Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino (Vogal) e Rasmus Lund (Vogal).

4. Consultores externos

O Conselho de Administração do BEST não recorreu a consultores externos.

5. Colaboradores integrantes da Carreira de Gestão

a) Composição da remuneração: a remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável, pelo que a Remuneração Total Anual ("RTA") é assim composta pelo somatório da Remuneração Fixa Anual

("RFA") e da Remuneração Variável Anual ("RVA"). A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final do mês de maio. Em consequência, a remuneração fixa pode ser revista todos os anos de acordo com diversos indicadores, sendo igualmente definida uma componente variável.

b) Limites da remuneração: a parte variável terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente, um máximo de 23% da RTA, podendo o pagamento da RVA deixar de ser devido em caso de degradação estrutural do Banco, conforme referido infra. A RFA é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos aos colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

c) Equilíbrio na remuneração: a RVA terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, um máximo de 23% da remuneração total. O montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade em que o dirigente se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do BEST, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável: os limites da RVA serão fixados no início de cada ano pelo Conselho de Administração, sendo a RVA determinada com base no Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI) associado a cada tipologia de área, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos, aprovados pelo Conselho de Administração, com base nos critérios infra referidos. A RVA, caso exista, é geralmente paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão. Não existem componentes da RVA diferidas nem pagas através de instrumentos financeiros, já que o Banco Best adota uma política controlada relativa à assunção de riscos que impede um impacto material no perfil de risco do banco. Acresce que a RVA representa uma componente da RTA que, em média, atinge um máximo de 23%, que não são ultrapassados nenhum dos indicadores de dimensão previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, que a atividade principal do banco é essencialmente exercida no mercado português, com uma estratégia de negócio orientada maioritariamente para o segmento de mercado de clientes particulares afluentes numa ótica de intermediação bancária de produtos e serviços financeiros de outros bancos, seguradoras, sociedades gestoras e corretoras, não exercendo a gestão própria de produtos próprios de natureza complexa e que as ações que constituem o capital social do Banco Best não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado e são detidas exclusivamente por entidades do grupo da empresa-mãe e pelo Saxo Bank A/S.

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável: o montante exato da RVA oscilará, em cada ano, em função da avaliação de desempenho e do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração, podendo, ainda que a avaliação de desempenho seja positiva, deixar de ser devida em caso de existência de uma degradação estrutural do desempenho do BEST. Cabe à Assembleia Geral de Acionistas verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural, nomeadamente caso o resultado do exercício seja negativo.

f) Critérios para a avaliação de desempenho: a avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o

desempenho da função e em critérios quantitativos que assentam nos indicadores de, i) Resultados, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área face aos objetivos definidos; ii) Produto Bancário, indicador que mede o contributo para os resultados do banco; iii) Qualidade, indicadores que abrangem métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno e externo, e; iv) Cost-to-Income, rácio entre os custos operativos e o produto bancário total que traduz a atividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos. A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função e em critérios quantitativos que assentam nos indicadores de; i) Atividade, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados de cada área de atuação do colaborador; ii) Risco, indicadores de risco relevantes para cada área, e; iii) Qualidade, indicadores que abrangem métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno e externo. A avaliação dos colaboradores que exerçam funções de controlo tal como previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 assenta em critérios qualitativos referentes às aptidões pessoais, técnicas e de gestão para o desempenho da função.

g) Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios atribuídos aos dirigentes: para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, não existem outros benefícios relevantes.

h) Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos dirigentes: o Banco Best não tem acordos que prevejam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

6. Montantes pagos em 2013 aos Dirigentes do BEST

A remuneração auferida pelos Dirigentes e colaboradores das Funções de Controlo no exercício de 2013 inclui as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações, os complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontravam já pagas relativamente a exercícios anteriores. Os Dirigentes e colaboradores das funções de Controlo, de forma agregada, auferiram a remuneração fixa global de 864.036 euros e não auferiram qualquer remuneração variável. Desagregando por principais áreas, os três Dirigentes afetos às áreas comerciais auferiram uma remuneração fixa global de 203.031 euros, não tendo sido paga qualquer remuneração variável, tendo os nove Dirigentes afetos às áreas centrais e funções de controlo auferido uma remuneração fixa global de 661.004 euros, sem pagamento de qualquer remuneração variável.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 360.145 milhares de euros e um total de capital próprio de 62.234 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 10.236 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2014



KPMG & Associados .

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2013

Senhores Accionistas do
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (doravante, BEST).

O Conselho Fiscal acompanhou, no âmbito das suas atribuições, e nos termos da lei e dos estatutos, a evolução da gestão e da actividade do BEST, nomeadamente:

- i. apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- ii. participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que foi convocado para as mesmas;
- iii. analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- iv. acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- v. apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST; e
- vi. teve reuniões, sempre que necessárias, sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST, com o Revisor Oficial de Contas que sempre prestou as informações tidas como relevantes e a quem o Conselho Fiscal presta o devido agradecimento.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BEST no ano de 2013.

O Conselho Fiscal felicita o Conselho de Administração pela posição adquirida de líder na inovação da oferta de serviços e produtos financeiros e bem assim pelas merecidas três distinções que recebeu.



O Conselho Fiscal constatou o reforço dos capitais próprios através da incorporação integral dos resultados líquidos do exercício anterior, tendo o rácio de solvabilidade (Core Tier I) atingido os 21,8%, valor substancialmente superior aos valores mínimos legalmente exigidos.

O Conselho Fiscal regista com apreço o montante atingido pelo resultado líquido do BEST, cujo valor ascende a 10.236 milhares de euros em 2013, um aumento de 21% face ao ano anterior apesar da envolvente negativa a nível nacional e internacional.

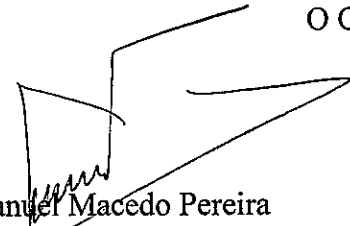
O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, tendo igualmente tomado conhecimento da sua Certificação Legal de Contas sobre as referidas demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2013, com a qual concorda.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- b) A proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficaz como conduziu os negócios sociais.

Lisboa, 19 de Março de 2014

O CONSELHO FISCAL



José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)



Luis Manuel Santos Botelho



Feliciano José Policarpo Pereira